

PAUTA

Comissão Administrativa – Reunião Virtual, 27 de maio de 2021

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.21.064591-7/000	0111576-25.2020.8.13.0433	Requerimento apresentado pelo Juiz de Direito Marcos Antônio Ferreira, no qual o requerente afirmou que trabalhou para a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A., tendo exercido as atividades de Técnico Industrial de 20/5/1985 a 31/12/1994, e Técnico de Manutenção Eletrônica de 1/1/1995 a 31/7/1995.	Des. José Américo Martin da Costa

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Domingos Coelho;
Desembargador José de Carvalho Barbosa;
Desembargador João Cancio;
Desembargador Luiz Arthur Hilário;
Desembargador José Américo Martins da Costa;
Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 de maio de 2021, às 14h30, reuniu-se a Comissão Administrativa, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes seus integrantes, a saber: o Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão, o Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente, e os Desembargadores José de Carvalho Barbosa, João Cancio, Luiz Arthur Hilário, José Américo Martins da Costa, Adriano de Mesquita Carneiro e Geraldo Domingos Coelho. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, os presentes passaram à apreciação do seguinte processo: **nº 1.0000.21.064591-7/000 (SEI nº0111576-25.2020.8.13.0433)**. **Relator:** Des. José Américo Martins da Costa. **Assunto:** Requerimento apresentado pelo Juiz de Direito Marcos Antônio Ferreira, no qual o requerente afirmou que trabalhou para a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A., tendo exercido as atividades de Técnico Industrial de 20/5/1985 a 31/12/1994, e Técnico de Manutenção Eletrônica de 1/1/1995 a 31/7/1995. **Resultado:** A comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, inclusive com o complemento apresentado por Sua Excelência, "para esclarecer que o deferimento do pedido formulado para que os dias trabalhados pelo Juiz de Direito Marcos Antônio na Companhia Energética de Minas Gerais S.A., no período de 20/5/1985 a 31/7/1995, seja reconhecido como tempo especial, e convertido em tempo comum mediante aplicação de regra de três simples, se encontra condicionado à apresentação de Certidão do Tempo de Contribuição - CTC do tempo especial, a ser emitida pelo INSS."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, Secretário(a) Especial da Presidência e das Comissões Permanentes, em 27/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes**, Presidente, em 27/05/2021, às 19:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5596130** e o código CRC **755A8BF6**.